

Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 098/2011

Aprova o currículo pleno do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes na modalidade a distância, para disciplinas da educação básica e da educação profissional de nível técnico.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do processo nº EAD-014/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o currículo pleno do Programa Especial de Formação Pedagógica de Docentes, na modalidade a distância, para as disciplinas da educação básica e para a educação profissional de nível técnico, vinculado à Área de Ciências Humanas, proposto pelo Departamento de Pedagogia da Universidade de Taubaté.

Art. 2º A estrutura curricular do curso de que trata o Art. 1º obedecerá aos seguintes núcleos, disciplinas e cargas horárias:

ESTRUTURA CURRICULAR			
NÚCLEOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA	
Núcleo contextual	Gestão Educacional I e II	54 h	
	Gestão Escolar e Práticas Pedagógicas I	40h	
	Teorias e Práticas da Aprendizagem	30h	
	Educação, Juventude e Sociedade	30h	
CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO		154h	
Núcleo Estrutural	Gestão da sala de aula	48h	
	Currículo Escolar e Diversidade Cultural	48h	
	Planejamento Educacional e Avaliação	48h	
	Escolar		
CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO		144h	



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Núcleo Integrador	Atividade Teórica-Prática de Aprofundamento I	30h
	e II	
	Projetos Interdisciplinares no contexto técnico	40h
	Estágio Supervisionado	230h
CARGA HORÁRIA DO NÚCLEO		300h
CARGA HORÁRIA TOTAL		598h

- **Art. 3º** A integralização curricular do Programa Especial de Formação Pedagógica de que trata esta Deliberação deverá ser feita no prazo mínimo de 01 (um) ano e no máximo de 02 (dois) anos, totalizando 598 (quinhentas e noventa e oito) horas, sendo 298 (duzentos e noventa e oito) horas de disciplinas modulares e 300 (trezentas) horas na forma de atividades de Prática de Ensino, das quais 230 (duzentas e trinta) correspondem ao Estágio Supervisionado.
- **§ 1º** Além das atividades presenciais, o curso deve prever a adoção de duas mídias integradas: fascículos com conteúdos teóricos e roteiros de estudos na web (elaboração da plataforma para cada curso ofertado), além de atividades interativas on-line com a interveniência do professor/orientador da web. A composição média das atividades dos alunos será de 30% em atividades presenciais, 30% de plantões da web e 40% de Pesquisar Trabalhos a Distância.
- § 2º O estágio supervisionado a ser cumprido pelo aluno ao longo do curso será coordenado por professores supervisores e terá organização funcional definida por regulamentos específicos.
- § 3º Os alunos que exercem atividades docentes regulares poderão reduzir 40% da carga horária total de Estágio Supervisionado desde que essas atividades estejam consonantes com a habilitação pretendida.
- **Art. 4º** Serão oferecidas 70 (setenta) vagas preenchidas mediante análise da compatibilidade entre a formação do candidato e a área para a qual pretende habilitar-se.



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76 Recredenciada pelo CEE/SP CNPJ 45.176.153/0001-22 Reitoria Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais Rua Quatro de Março, 432 — Centro - Taubaté/SP - 12020-270 (12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 5º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 11 de agosto de 2011.

JOSÉ RUI CAMARGO REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 16 de agosto de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira SECRETÁRIA